



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.388.625/0001-33 DUNS®: 948084487
Razão Social: SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA
Nome Fantasia: MK ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2024
Receita Municipal	Validade:	11/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ALDENOR SEVERO DE OLIVEIRA JUNIOR**



FILIAÇÃO
ALDENOR SEVERO DE OLIVEIRA E ANA DE
FATIMA RODRIGUES

DATA NASCIMENTO 27/05/1989
NATURALIDADE SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

Aldenor Severo de Oliveira Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

V2423

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60222963310 DMI P-001 VTA-02

REGISTRO GERAL 033380242007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2022

REGISTRO CIVIL

NASC. N.107252 FLS. 86 LIV. 96-A SÃO LUIS MA 1 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI824749294

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
MK ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ 30.388.625/0001-33
NIRE:21201388097**

ALDENOR SEVERO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/05/1989, natural da cidade de São Luís/MA, RG nº 033380242007-6 e CPF nº 602.229.633-10, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 09, Quadra G, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP 65.010-000.

Na condição de titular desta Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação social **MK ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, estabelecida na Travessa São Bernardo, Nº 9, Lote Parque das Rosas, Bairro Aurora, São Luís/MA, CEP 65.064-300, inscrita no CNPJ sob o nº 30.388.625/0001-33 e NIRE 21201388097, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art.10 da Lei Complementar 128/2008, pelo presente instrumento resolve alterar esta Sociedade Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial MK ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, passa a partir desta data ser denominada SLP SERVIÇOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA, mantendo o nome fantasia MK ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A atividade principal da empresa consiste em:
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Pela presente alteração passará a ser:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

As atividades secundárias são:

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

58.13-1-00 - Edição de revistas

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,

Por este ato passarão a ser:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
5229-0/01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Altera-se, a partir desta data, o Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, que será totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida empresa, com o seguinte teor:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
SLP SERVIÇOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA
CNPJ 30.388.625/0001-33
NIRE: 21201388097**

ALDENOR SEVERO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/05/1989, natural da cidade de São Luís/MA, RG nº 033380242007-6 e CPF nº 602.229.633-10, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 09, Quadra G, Bairro Centro, São Luís/MA, CEP 65.010-000, na condição de titular desta Sociedade Limitada Unipessoal, resolve:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal inscrita no CNPJ sob o nº 30.388.625/0001-33 e NIRE 21201388097, será denominada SLP SERVIÇOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA, e terá o nome fantasia MK ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE: A sociedade será sediada na Travessa São Bernardo, Nº 9, Lote Parque das Rosas, Bairro Aurora, São Luís/MA, CEP 65.064-300.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA: A sociedade empresária limitada unipessoal terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Atividades secundárias:

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
5229-0/01 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O início da atividade da empresa ocorreu em 07/05/2018 e através deste instrumento prosseguirá como sociedade empresária limitada unipessoal, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida pelo único sócio ALDENOR SEVERO DE OLIVEIRA JÚNIOR que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único - A sociedade empresária limitada unipessoal representada por seu administrador poderá nomear procurador para representá-lo.

CLÁUSULA 7ª – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: O término de cada exercício será em 31 de dezembro. Nessa ocasião, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade empresária limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade empresária limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 12ª - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, o sócio, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada

ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 09 de junho de 2023

ALDENOR SEVERO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: Nº 602.229.633-10

Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60222963310	



G. OLIVEIRA
CNPJ: 37.657.572/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Serviço de Limpeza e portaria – SLP, inscrita no CNPJ nº 388.625/000133 estabelecida na Travessa São Bernardo nº 9, lote Parque das Auroras Cidade São Luís Estado Maranhão prestou serviço à G. Oliveira, CNPJ 37.657.572/0001-58 forneceu a aquisição de mobília e materiais eletrônicos e materiais de limpeza como: lixeira entre outros similares. No prazo de 30 de fevereiro de 2022 a 30 de Abril de 2022, e o número Nota Fiscal: 0149.

Os produtos entregues pela contratada, bem como seus quantitativos, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Fogão	Fogão elétrico portátil	03
Fogão	Fogão elétrico portátil	02
Lixeira	Lixeira para coleta seletiva	08

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos padrões de qualidade requeridos por esta Instituição. Para maior clareza, firmamos a presente.

São Luís – MA, 30 de abril de 2022

Gerdean Oliveira

Gerdean Oliveira
CPF: 050.038.913-69
Representante Legal



DECLARAÇÃO

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009) Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa MK ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA (SLP SERVIÇOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA), devidamente constituída sob o CNPJ n. 30.388.625/0001-33, com sede na alameda das acácias, 31 lote 31, qd. A1- Araçagy, na cidade de São Luís/MA, CEP 65068-520; por meio de seu sócio administrador, Aldenor Severo de Oliveira Junior, portador do Registro Geral nº 033380242007-6, inscrito no CPF 602.229.633-10, domiciliado na Estrada do Araçagy, 1, Condomínio Costa do Araçagy, apartamento 1002, cidade de Paço do Lumiar, Maranhão, Cep: 65130-000, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei

São Luís (MA), 02 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente



ALDENOR SEVERO DE OLIVEIRA JUNIOR

Data: 02/07/2024 15:12:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e Identificação do Representante legal da Licitante

Aldenor Severo de Oliveira Junior

Diretor.

RG: 033380242007-6

CPF 602.229.633-10